



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Multas de Trânsito – MAIO 2024**

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINACÃO**

Período 01/05/2024 a 31/05/2024

**MULTAS DE TRÂNSITO**

**APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento às disposições do inciso I e V do art. 19 Lei N° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); considerando a necessidade de padronizar a forma a ser observada pelos Órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Transito (SNT) para publicação dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, em atenção ao art. 320 § 2º do CTB. Pela Portaria 85, de 09 de maio de 2018, procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320 § 2º do CTB. Em seu art. 2º deverão estar destacadas em item específico, sob o título “MULTAS DE TRÂNSITO”.

**DEMOSTRATIVO FINANCEIRO DE ARRECADAÇÃO E REPASSE DE INFRAÇÕES**

**Quantitativo de Infrações e Notificações**

**ENTREGUES**

Autos de Infrações - Consistentes 14/06/2024	Quantidade	Notificações	Emitidas	ECT	Edital
Incluídas Normais	0	NAIT	0	0	0
Suspensos	0	NIP	0	0	0
Baixados	0	NPAE	0	0	0
		NJJ	0	0	0
Autos de Infrações - Inconsistentes - Até 14/06/2024		<b>Total</b>	0	0	0
Incluídas Fora do Prazo, ou Anulados	0				



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**Valores Arrecadados, Retidos e Repassados**

Infrações de PREF. MUN. DE BOA VISTA DO INCRA

	<b>Agente Próprio</b>		<b>Agente Conveniado</b>		<b>Total</b>	
	Quantidade	valor	Quantidade	valor	Quantidade	valor
Arrecadação de Infrações	0	R\$ -	0	R\$0,00	0	R\$0,00
Arrecadação de Infrações em duplicidade/indevidas	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
<b>Total Arrecadado</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Débito FUNSET	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Débito Repasse Órgão Fiscalizador Terceiro			0	R\$0,00	0	R\$ 0,00
Débito Custos DETRAN Pós Arrecadação*	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Débito Custos DETRATAN Antecipados **	0	R\$ -	0	R\$0,00	0	R\$0,00
Débito Retenções RENAINFO	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
<b>Total de Débitos</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Sub-Total</b>		<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>Infrações de Outras Competências</b>						
Crédito Artigo 257	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Crédito Outras Competências	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
<b>Sub Total</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>
<b>Total Repassado</b>		<b>R\$ -</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>
Total Debitado Retenções:				R\$ -		
Total Repassado Ref. Ressarcimento Custos:				R\$ 0,00		
Total Repassado Ref. Rateio Multas:				R\$ 0,00		
Total Líquido Repassado:				R\$ 0,00		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**FONTE DE RECURSOS E PLANO DE INVESTIMENTO**

Analisando o saldo em 31 de MAIO de 2024, o valor de R\$ 770,52 na conta nº 04.001704.0-5 – Banrisul Multas de Transito c\ Aplicação.

Das disponibilidades financeiras do recurso vinculado nº 1188, verificamos que o saldo inicial foi de R\$ 765,45 e ingressou de receita no valor de R\$ 5,07 referente a remuneração de depósitos bancários, ficando o saldo em 31 de MAIO de 2024 o valor de R\$ 770,52

De acordo com o levantamento quanto à utilização dos recursos das MULTAS DE TRANSITO, não houve movimentação de despesas de custeio das atividades.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA**

**REFERENCIA MÊS (MAIO)    VALOR (R\$)**

Saldo Anterior	R\$ 765,45
Receita realizada no período	R\$ 5,07
(-) Deduções\retenções	R\$ 0,00
= Saldo Final	R\$ 770,52

**COMPOSIÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS**

(Dados consolidados até 31/05/2024)

BANCO	VALOR INICIAL	VALOR INGRESSO transferência e remuneração	SUB TOTAL	DEVOLUÇÃO SUPORTE FIN	VALOR TOTAL RECEITA REALIZADA	PAGAMENTOS	SUB TOTAL
nº04.001704.0-5	R\$ 765,45	R\$ 5,07	R\$ 770,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 765,45	R\$ 5,07	R\$ 770,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 765,45	R\$ 5,07	R\$ 770,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -